



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 035/2014, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

| Classificação Orçamentária                                  | Valor                |
|---|----------------------|
| 02.03 – 04.122.0004.2008 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 044 | R\$ 5.000,00         |
| 02.07 – 12.361.0006.2023 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 154 | R\$ 70.000,00        |
| <b>Total do Crédito</b>                                     | <b>R\$ 75.000,00</b> |

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

| Classificação Orçamentária                                  | Valor                |
|---|----------------------|
| 02.15 – 15.451.0019.1006 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 441 | R\$ 75.000,00        |
| <b>Total dos Recursos</b>                                   | <b>R\$ 75.000,00</b> |

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 26 de março de 2014

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

